

São Mateus/ES 23 de junho de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 30/06/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



**WANDERLEI SEGANTINI**



# INDICAÇÃO

**Data da Entrega: 23/06/2025**      Hs.: \_\_\_\_\_

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)**

\_\_\_\_\_ a seguinte providência: Instalação de Faixa Elevada na Avenida Jair Barcellos, nas mediações da pracinha do bairro, Bairro Cacique – São Mateus/ES

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Jair Barcellos, situada no bairro Cacique, no município de São Mateus/ES, especificamente nas imediações da pracinha do bairro.

A urgência dessa medida se justifica pelos seguintes fatores:

1. Intenso fluxo de pedestres – A pracinha é um ponto de convivência comunitária frequentado diariamente por crianças, idosos e famílias, o que demanda maior segurança na travessia da via.
2. Movimento elevado de veículos – A Avenida Jair Barcellos é uma via de tráfego constante e, muitas vezes, em velocidade acima do permitido, aumentando o risco de acidentes, especialmente em horários de pico.
3. Ausência de redutores eficazes de velocidade – Atualmente, não há dispositivos suficientes para forçar a redução de velocidade dos veículos na área em questão, o que compromete a segurança dos moradores e usuários do espaço público.
4. Proteção à vida – A faixa elevada atua como redutor de velocidade e, ao mesmo tempo, garante uma travessia segura, cumprindo seu papel de promover a mobilidade urbana com segurança, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.
5. Prevenção de acidentes – Já foram relatadas situações de quase acidentes envolvendo crianças e pedestres no local, o que reforça a necessidade imediata de intervenção.

Diante do exposto, reforça-se a importância da instalação urgente da faixa elevada, visando a preservação da vida, o bem-estar da população e a organização do tráfego urbano naquela localidade.



\_\_\_\_\_  
**Wanderlei Segantini**



## INDICAÇÃO

Data da Entrega: 23/06/2025 Hs.: \_\_\_\_\_

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) \_\_\_\_\_ a seguinte providência: Instalação de uma faixa elevada na Avenida Espera Feliz, localizada no bairro de Guriri, lado norte, no Município de São Mateus - ES.

### JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem como objetivo solicitar a instalação de uma faixa elevada na Avenida Espera Feliz, localizada no bairro Guriri, lado norte, no Município de São Mateus/ES, nas proximidades da Clínica Amor e Saúde.

A indicação desta faixa elevada se faz necessária diante do intenso fluxo de pedestres e veículos na região, especialmente em horários de funcionamento da clínica, que atende diariamente um público considerável, incluindo idosos, crianças, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, trata-se de uma área mista, com comércios, residências e serviços de saúde, o que aumenta a circulação de pessoas e veículos ao longo de todo o dia.

Atualmente, a falta de redutores de velocidade no local contribui para a condução em alta velocidade por parte de muitos motoristas, colocando em risco a vida dos transeuntes e dificultando a travessia segura da avenida. A instalação de uma faixa elevada contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, ao mesmo tempo em que proporcionará mais segurança e acessibilidade para quem necessita atravessar a via, especialmente os usuários da Clínica Amor e Saúde.

Dessa forma, a implementação dessa medida representa um ato preventivo e de responsabilidade social, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local e promovendo mais segurança viária, mobilidade urbana e bem-estar coletivo.



\_\_\_\_\_  
Wanderlei Segantini

**Obs: Se necessário, para complementação, usar o verso.**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003800340036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDI SOARES** em **23/06/2025 16:10**

Checksum: **2B6AD555310EEE9B8A385B4CBBADB24C63E30FD867F84C835E74C2C6500E049A**



---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.